

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 18 de novembro de 2022

02 Páginas / Ano 7 / Edição nº 629



## DECRETOS

### DECRETO nº 844/2022

**Súmula:** Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora LAVÍNIA PALMA.

A PREFEITA DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, X e XI, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos artigos 40, §1º, III, 'b' da Constituição da República Federativa do Brasil, artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº. 2037/2009 que dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob nº. 12010/2022,

### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, 'b' da Constituição Federal, e os artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº. 2037/2009, à servidora **LAVÍNIA PALMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. XXXXX.220-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXXXX.688-80, ocupante do cargo público de Dentista, sob matrícula nº. 4.106, junto a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

**Parágrafo Único.** Os proventos, conforme artigo 38 e 46 da Lei Municipal nº. 2037/2009, c/c art. 40, §1º, III, 'b' da Constituição Federal, serão **proporcionais**, à razão de **R\$ 7.076,70** (sete mil e setenta e seis reais e setenta centavos) por mês, totalizando **R\$ 84.920,40** (oitenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos) anuais, assegurando-se a revisão do benefício na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC, conforme artigo 40, §8º, da Constituição Federal, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional vigente.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva - IPASPMJ.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

HISSASHI UMEZU  
Presidente do IPASPMJ

### DECRETO nº 845/2022

**Súmula:** Concede pensão por morte à Sueli Martins de Melo, dependente do servidor falecido Isldio de Melo.

A PREFEITA DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob nº. 13390/2022,

### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica concedido o benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo 40, §7º e §8º, da Constituição Federal, c/c os artigos 62 e 64 da Lei Municipal nº. 2037/2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva, à **SUELI MARTINS DE MELO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.494-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXXXX.209-06, viúva do servidor Isldio de Melo, falecido em 18/10/2022.

**Parágrafo Único.** Os proventos, calculados sob 100% (cem por cento) da última remuneração, na forma do art. 40, §7º, I, da Constituição Federal, c/c art. 62 e art. 64, da Lei Municipal nº. 2037/2009, serão **intégramos**, no valor de **R\$ 1.329,21** (um mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos) mensais, perfazendo um total de **R\$ 15.950,52** (quinze mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos) anuais, assegurando-se o reajuste do benefício na forma disposta pelo artigo 30 da Lei Municipal nº. 2037/2009.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva - IPASPMJ.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito, 18/10/2022, na forma do disposto no artigo 106 da Lei Municipal nº. 2037/2009.

**Artigo 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

HISSASHI UMEZU  
Presidente do IPASPMJ

### DECRETO nº 846/2022

**Súmula:** Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais).

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2020, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 2.888/2021,

### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

**07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL 1.002 Manutenção dos Próprios Municipais**  
131.3.3.90.30.00.00.00.1000 Material de Consumo 200.000,00

**10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL 2.049 Manutenção do Transporte Escolar**  
241.3.3.90.30.00.00.00.127 Material de Consumo 100.000,00

**2.056 Eventos Culturais e Artísticos**  
276.3.3.90.30.00.00.00.1000 Material de Consumo 35.000,00

**2.057 Manutenção do Cine Teatro Valéria Luerzy**  
277.3.3.90.30.00.00.00.1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica 41.000,00

**2.057 Manutenção do Cine Teatro Valéria Luerzy**  
278.3.3.90.30.00.00.00.1000 Material de Consumo 22.000,00

**Artigo 2º.** Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 2.888/2021, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

### I. Orçamentos de provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte	Descrição	Valor
1000	Recursos Ordinários (Livres)	298.000,00
127	Transporte Escolar Estadual	100.000,00

**Artigo 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

**Artigo 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.876, de 01 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022).

**Artigo 5º.** Este Decreto entrará em vigor na presente data.

**Artigo 6º.** Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

### DECRETO nº 834/2022

**Súmula:** Decreta horário especial de expediente interno e externo nas Repartições Públicas Municipais de Jaguariaíva para os dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica do Município,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2022, a realizar-se no Catar;

Considerando que nas edições anteriores este Órgão e diversos outros Órgãos, do Poder Executivo, Judiciário e Legislativo, também estabeleceram horários especiais de expediente interno e de atendimento ao público, nos dias úteis em que a seleção brasileira realizou jogos;

Considerando a paixão que o brasileiro nutre por esse esporte, tornando a Copa do Mundo, um evento de interesse geral,

### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica Decretado que nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar nos meses de novembro e dezembro de 2022, o expediente nas repartições públicas municipais será:

I. Das 08 às 14 horas, sem intervalo, quando os jogos ocorrerem às 16 horas;  
II. Das 08 às 12 horas, sem retorno a tarde, quando os jogos ocorrerem às 13 horas.

**Artigo 2º.** Serão mantidos os serviços essenciais como os da Saúde (Hospital Carolina Lupion) e Coleta de Lixo, que funcionarão em esquema de plantão ou rodízio, a ser definido pelo Secretário da Pasta, bem como as atividades do Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, que deverá manter seus horários normais de funcionamento tendo em vista a obrigatoriedade do cumprimento do Calendário Escolar.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na presente data.

**Artigo 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de novembro de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos  
Replicado por incorreção.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**EXTRATO - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. PROTOCOLO Nº 12916/2022. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E A UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 043/2022. ESTAGIÁRIA: ÉRICA DA SILVA CORRÊA FERREIRA. RG Nº XX.XXX.017-3 SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.999-30. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 16/11/2022 ATÉ 15/11/2023.**

**EXTRATO - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. PROTOCOLO Nº 13653/2022. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E A UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 044/2022. ESTAGIÁRIA: EMELI DOS SANTOS RODRIGUES FÉLIX. RG Nº XX.XXX.979-0 SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.619-06. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 16/11/2022 ATÉ 15/11/2023.**

**EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 12793/2022. OBJETO: ALUGUEL SOCIAL EM BENEFÍCIO DE SANDRA MARIA DO ROCIO. CPF Nº XXX.XXX.709-68. O PRAZO DE LOCAÇÃO É 6 MESES, A CONTAR DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 A 16 DE ABRIL DE 2023. LOCADOR: IMOBILIÁRIA TEIXEIRA & OLIVEIRA TEIXEIRA LTDA. ME. CNPJ 04.074.200/0001-40. VALOR DO ALUGUEL R\$ 450,00. ASSINATURA: 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137-2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO AUXÍLIO FUNERAL PARA ATENDER A SMHDES.**

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 02/12/2022 às 10:00 horas.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:00min do dia 13/11/2022, até as 09:30 do dia 02/12/2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 09h31min às 09h59 do dia 02/12/2022.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 02/12/2022.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

**Jaguariaíva, 17 de novembro de 2022.**

PATRICIA DE SOUZA SETTER

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138-2022**

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS E MOLDURAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**TIPO:** Menor Preço por item.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 02/12/2022.  
**HORÁRIO:** 14h:00min.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

**Jaguariaíva, 17 de novembro de 2022.**

PATRICIA DE SOUZA SETTER

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143-2022**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para manutenção de roçadeiras e motosserras, para atender as necessidades da Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Logística

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 02 de dezembro de 2022.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h30min do dia 21 de

Documento assinado digitalmente



ROSANA ARAUJO LOPES  
Data: 18/11/2022 11:42:10-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>